



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Sarzedo à Soldado Dieny Helem da Silva Valério.

1. RELATÓRIO

Chegou à apreciação desta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 07/2026, que concede o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Sarzedo à Soldado Dieny Helem da Silva Valério, integrante da Polícia Militar de Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente por seus atos de humanidade, coragem e compromisso com a vida no exercício de suas funções.

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário na forma regimental e, nos termos do art. 225 do Regimento Interno, encaminhado a esta Comissão Especial para emissão de parecer.

Distribuído pelo Presidente da Comissão, o Projeto foi encaminhado ao Relator, nos termos do art. 137 do Regimento Interno.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta Comissão encontra respaldo no art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

1



§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.

§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.”

Registre-se que o Projeto de Resolução nº 07/2026 atende às exigências regimentais, especialmente quanto à iniciativa parlamentar e aos requisitos formais de tramitação, não havendo qualquer impedimento quanto ao disposto no § 2º do art. 225 do Regimento Interno, uma vez que é o primeiro projeto desta natureza que o parlamentar apresentou no curso deste exercício legislativo.

No mérito, a proposição revela-se plenamente legítima e meritória. A homenageada, Soldado Dieny Helem da Silva Valério, destaca-se por sua atuação comprometida junto à segurança pública, exercendo suas funções com elevado senso de responsabilidade, empatia e dedicação à proteção da vida.

Conforme consta do Anexo I do Projeto, sua trajetória profissional evidencia não apenas o cumprimento do dever legal, mas também atitudes que transcendem a rotina funcional, demonstrando sensibilidade e humanidade em situações de extrema vulnerabilidade social.

Dentre suas atuações, destacam-se ações de grande relevância, como o atendimento a uma recém-nascida em situação de risco, ocasião em que prestou cuidado imediato e acolhimento, bem como sua participação em ocorrência envolvendo vítima de violência doméstica, contribuindo de forma decisiva para a preservação da integridade da pessoa assistida.

Tais condutas evidenciam valores essenciais à função pública, como coragem, solidariedade, prontidão e compromisso com o bem-estar da coletividade, qualificando a homenageada como digna do reconhecimento institucional ora proposto.



Dessa forma, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito revela-se justa e adequada, não havendo qualquer óbice jurídico ou regimental à aprovação da matéria.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2026, na forma de sua tramitação regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 07 de abril de 2026.


Daniela Cristina Teixeira Salles

Presidente da Comissão



Rafael Souza Parreira das Chagas

Relatora da Comissão


José Estevam Lourenço Neto

Membro da Comissão

